



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: Medicina Humana

DISCIPLINA: Responsabilidade Jurídica Pelo Ato Médico

CARGA HORÁRIA: 60 horas

CRÉDITOS: 3

EMENTA

Possibilitar aos discentes uma visão crítica e construtiva acerca dos aspectos teórico e prático da atividade médica e seus efeitos penais, permitindo a estes dimensionarem o exercício profissional na sua interface com o direito, numa perspectiva de gerenciamento dos riscos inerentes à área da saúde e os limites da responsabilidade jurídica.

OBJETIVOS

Compreender a dimensão jurídico-penal do exercício da medicina na sua interface com o direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMMPANARI, Nicelly Alessandra Bohatch. Responsabilidade penal do médico. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 04 set. 2008. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigo&ver=1055.20857&seo=1>. Acesso em: 15 jan. 2018.

UNHA, Carlos Leonardo Figueiredo e outros. A responsabilidade civil do médico e o ato médico: perspectivas interdisciplinares. Artigo publicado no Caderno de Pesquisa, São Luís, v. 18, n.1, jan./abr. 2011.

PRATES, Núria Derviche e MARQUARDT, Marcelo. A responsabilidade penal do médico e o processo penal. Simpósio Medicina e Direito. J Vasc Br 2003, Vol. 2, Nº3. Disponível em: <http://jvascbras.com.br/pdf/03-02-03/simposio/03-02-03-241.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018.

SCHREIBER, Simone. Reflexões acerca da responsabilidade penal do médico. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 10, n. 801, 12 set. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7271>. Acesso em: 9 jan. 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUIMARÃES, B. M. et al. Análise da carga de trabalho de analistas de sistemas e dos distúrbios osteomusculares. *Fisioter. Mov.*, Curitiba, v. 24, n. 1, p. 115-124, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fm/v24n1/v24n1a13.pdf>. Acesso em 11/10/2014.

SILVA, N. R. da. Fatores determinantes da carga de trabalho em uma unidade básica de saúde. *Ciênc. Saúde Coletiva*. 2011, vol.16, n.8, pp. 3393-3402. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n8/a06v16n8.pdf>. Acesso em: 11/02/2013.

VILELA, R. A. G; ALMEIDA, I. M.; MENDES, R. W. B. Da vigilância para prevenção de acidentes de trabalho: contribuição da ergonomia da atividade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17 (10): 2817-2830, 2012 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n10/29.pdf>. Acesso em 01/07/2014.

ALVAREZ, D.; FIGUEIREDO, M.; ROTENBERG, L. Aspectos do regime de embarque, turnos e gestão do trabalho em plataformas offshore da Bacia de Campos (RJ) e sua relação com a saúde e a segurança dos trabalhadores. *Rev. bras. Saúde ocup.*, São Paulo, 35 (122): 201- 216, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v35n122/a04v35n122.pdf>. Acesso em: 30/06/2014.

ALBUQUERQUE, F. P. de; BARROS, C. R. dos S.; SCHRAIBER, Lilia Blima. Violência e sofrimento mental em homens na atenção primária à saúde. *Rev Saúde Pública* 2013;47(3):531-9 Disponível em <http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v47n3/0034-8910-rsp47-03-0531.pdf>. Acesso em 18/07/2014.

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no link do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2018.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 16/02/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887083** e o código CRC **A653F839**.